

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



## PORTARIA Nº 146-GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000186/2022-49, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 006-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2°, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

## RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA, Nível de Classificação E, Nível de capacitação III, Padrão de Vencimento 04 (E 304), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM campus Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	<b>EFEITOS</b>
2299010	CINDY NAILA ALVES GRANDES	17.09.2020 a 16.03.2022	E (304)	E (305)	17/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – FAM/Campus Tabatinga

Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019